



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – N° 0577º IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

PODER EXECUTIVO  
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal  
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente  
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente  
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário  
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário  
FRANCISCO FONSECA FILHO  
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS  
JOILDO LOBATO BEZERRA  
JOSIMAR LOPES  
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR  
REMO DA FONSECA OLIVEIRA  
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

## PODER JUDICIÁRIO

**DR. FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR**  
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO**  
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 144/2017-GP,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **JACQUELLINY ANNICHELLY FONSECA RODRIGUES**, CPF: 063.758.524-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "H", da Lei Complementar Municipal n°

18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 24 de março de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 145/2017-GP,  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **FRANCISCA ADRIANA DE SOUZA BARBALHO**, CPF: 057.243.324-77, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "I", da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 24 de março de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 146/2017-GP, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>., **BARTIRA HARANAIA DA SILVA**, CPF: 010.959.544-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Ensino Rural, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "L", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 24 de março de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 147/2017-GP, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>., **MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA**, CPF: 011.153.854-88, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Ensino Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "J", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 24 de março de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 148 /2017-GP, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 53 da Lei Complementar Nº 06 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retirada a gratificação de 25%, (vinte e cinco por cento) da servidora municipal **IVONETE DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula 2573, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do quadro Pessoal

deste Município, referente ao trabalho prestado como Vice Diretora, da Escola Municipal Nelson Borges Montenegro, da Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 30 de Março de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 149 /2017-GP, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53 da Lei Complementar Nº 06 de 30 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSIDERANDO**, que a servidora **JOSEFA TAVARES PINTO**, Professora, matrícula 1191, CPF 011.790.574-73, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Fica designada a professora **JOSEFA TAVARES PINTO**, para exercer o cargo de Vice Diretor Escolar, na Escola Municipal Nelson Borges Montenegro, localizada na Comunidade de Picada, da Secretaria Municipal de Educação, atribuindo uma gratificação de 25% (vinte e cinco) por cento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 30 de Março de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 150/2017-GP, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar por concessão de aposentadoria, a Senhora: **GERUZA SOARES COSTA**, matrícula: 1225, portadora do CPF: 502.910.094-68, ocupante do cargo de Professora, integrante do quadro efetivo do município de Ipanguaçu, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 30 de março de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 001/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o vencimento da Taxa de Fiscalização de localização, de instalação e de funcionamento de estabelecimentos – TLF e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º do Decreto n.º 16, de 31 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O vencimento da Taxa de Licença de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos – TLF e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referentes ao exercício de 2017, obedecerá ao seguinte calendário:  
a) 02 de maio de 2017, para a cota única;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**MARÍLIA PESSOA LOPES**

Secretária de Finanças e Tributação

**CONTRATO N.º 230/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

**CONTRATADO:**  
Sr. **DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.**

**VALOR:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**FUNÇÃO:** Vigia na Escola Municipal Francisco Targino Nobre

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 13.03.2017

**CONTRATO N.º 231/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

**CONTRATADO:**  
Sr.ª **JACKELINE GOMES VARELA**

**VALOR:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**FUNÇÃO:** Professor P1 Na Escola Municipal Nelson Borges Montenegro.

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 08.03.2017

**CONTRATO N.º 232/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

**CONTRATADO:**  
Sr.ª **EUSIARA LEIDIANE DE MORAIS.**

**VALOR:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**FUNÇÃO:** Professor P1, no Centro de Educação Infantil Rosilda Ribeiro Barbalho.

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 08.03.2017

**CONTRATO N.º 233/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

**CONTRATADO:**  
Sr.ª. JACIRA FERREIRA RIBEIRO.

**VALOR:** R\$ 1.314,00 (Hum mil trezentos e quatorze reais), por mês.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**FUNÇÃO:** Professor P2 na Escola Municipal Nelson Borges Montenegro.

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 08.03.2017

**CONTRATO N.º 234/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

**CONTRATADO:**  
Sr.ª. JAQUELINE DE OLIVEIRA BARBALHO.

**VALOR:** R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), por mês.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**FUNÇÃO:** Professor P1 Na Escola Municipal Adalberto Nobre de Siqueira.

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 08.03.2017

### QUINTO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO BAÚ, PARA FINS DE TRANSPORTAR CARNE (BOVINA, SUÍNA, CAPRINA E OVINA) DO MATADOURO PÚBLICO DA CIDADE DE ASSURN ATÉ O MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, firmado pelo contrato N.º /2015, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, n.º 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro J. R. DA COSTA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 18.726.746/0001-42, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Segunda do Termo Contratual Principal n.º 121/2016 (Quarto Aditivo), com prazo final em 30/03/2017, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:  
“CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Contratual

celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de Maio de 2017”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 30 de Março de 2017.

### VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal – Contratante

**J. R. DA COSTA ME**

CNPJ sob o n.º 18.726.746/0001-42  
– Contratado

### QUARTO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, firmado pelo contrato N.º 014/2015, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, n.º 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro a Sra. GERUZA GUARDINO PEREIRA, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 967.346.634-34, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal n.º 014/2015 (Terceiro Aditivo), com prazo final em 30/03/2017, celebrado entre as

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

partes, conforme contrato aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de Maio de 2017”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 30 de Março de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal – Contratante

**GERUZA GUARDINO PEREIRA**

CPF nº 967.346.634-34 –  
Contratado

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO LIXÃO – LOCAL DESTINADO A DEPOSITAR OS RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**

**CONTIDAS NO MEMORANDO 018/2016, firmado pelo contrato Nº 115/2016, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro VITAL JOSÉ DE MEDEIROS, pessoa física inscrita no CPF sob o nº**

238.532.471-72, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Segunda do Termo Contratual Principal nº 115/2015 (Primeiro Aditivo), com prazo final em 30/03/2017, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de Maio de 2017”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 30 de Março de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal – Contratante

**VITAL JOSÉ DE MEDEIROS**

CPF nº 238.532.471-72 –  
Contratado

### QUARTO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, firmado pelo contrato Nº 220/2015, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional,**

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro **FRANCISCA VARELA BARRETO,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº 352.939.774-15, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Segunda do Termo Contratual Principal nº 220/2015 (Terceiro Aditivo), com prazo final em 30/03/2017, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de Maio de 2017”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 30 de Março de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal – Contratante

**FRANCISCA VARELA BARRETO**

CPF nº 352.939.774-15 –  
Contratado

### QUINTO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, firmado pelo contrato Nº 599/2015, onde o MUNICÍPIO DE**

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.848.998/0001-30, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Segunda do Termo Contratual Principal nº 121/2016 (Quarto Aditivo), com prazo final em 30/03/2017, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de Maio de 2017”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 30 de Março de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal – Contratante

**UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**  
CNPJ sob o nº 04.848.998/0001-30  
– Contratado

-----  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO  
NO JORNAL OFICIAL  
EDIÇÃO 574**

### **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 10/03/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO  
DE IPANGUAÇU

**CONTRATADO:** MARIA  
FRANCISCA DA SILVA

NO TITULO DO EXTRATO DA  
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO  
ACIMA:

**ONDE SE LÊ:**  
**CONTRATADO:** Sra. MARIA  
FRANCISCA DA SILVA.

**VALOR:** R\$ 937,00  
(NOVECENTOS E TRINTA E  
SETE REAIS), POR MÊS.

**FUNÇÃO:** AUXILIAR DE  
SERVIÇOS GERAIS NA  
ESCOLA MUNICIPAL  
PROFESSORA JULIETA  
MOURA SOUZA.

**LEIA-SE:**  
**CONTRATADO:** FRANCISCA  
SIQUEIRA CUNHA DA  
FONSECA.

**VALOR:** R\$ 1.314,00 (UM MIL,  
TREZENTOS E QUARTOZE),  
POR MÊS.

**FUNÇÃO:** PROFESSORA P2  
NA ESCOLA MUNICIPAL  
ADALBERTO NOBRE  
SIQUEIRA.

**Ofício nº025/2017**  
**Ipanguaçu/RN, 09 de Março de**  
**2017.**

Ao: Senhor  
Gerente de Contas Pessoa  
Jurídica  
Banco do Brasil S.A.  
Agência: 2136-9 (Ipanguaçu)

Sr. Gerente,

Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Ipanguaçu-RN) que a partir de 09 de março de 2017, as contas, pertencentes ao CNPJ 13.070.236/0001-46 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU, com essa agência, abaixo relacionadas

serão movimenta por **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO** (Prefeito), portador de RG nº 671.924, CPF nº 429.999.794-87 e **SÂMIA MACIEL COSTA** (Secretária Municipal de Saúde), portador de RG nº 2596227, CPF nº 065.191.584-88, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar conta/aplic.programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/aasp, solicitar saldos extratos de investimentos, solicitar saldo/extratos de operações de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, efetuar transf. Eletrônico p/ alivio de numerário coban, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de debito direto autorizado – dda e cartão transporte – autorizar deb/trans meio eletrônico, **conforme relação em anexo.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**SÂMIA MACIEL COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

### CONTAS ANEXADAS

20.591-5
20.724-1
20.725-x
20.726-8
20.727-6
23.477-x
23.950-x
21.330-5
23.291-2
24.659-x
22.837-0

### EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 049/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAL (GÁS E ÁGUA MINERAL) PARA TODAS AS SECRETARIAS.

CONTRATADO:

MERCADINHO SÃO JORGE – CNPJ: 11.889.424/0001-75 – SEDIADA NA RUA JOSÉ ANTONIO COSME 31, VENEZA, IPANGUAÇU/RN - VALOR TOTAL – R\$ 7.992,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.2003.3.3.90.30.0100000000.

IPANGUAÇU/RN, 15 MARÇO DE 2017

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 050/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS PARA TODAS

AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU - CONTRATADO: L.F. S DE LIMA - ME – CNPJ: 11.889.424/0001-75 – RUA JOSE ANTONIO COSME, 1, BAIRRO VENEZA - VALOR TOTAL – R\$ 7.968,38 (SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA OITO CENTAVOS) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.2003.3.3.90.30.0100000000.

IPANGUAÇU/RN, 23 MARÇO DE 2017-

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 051/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU - CONTRATADO: L.F. S DE LIMA - ME – CNPJ: 11.889.424/0001-75 – RUA JOSE ANTONIO COSME, 1, BAIRRO VENEZA - VALOR TOTAL – R\$ 7.985,10 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.2003.3.3.90.30.0100000000.

IPANGUAÇU/RN, 23 MARÇO DE 2017

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 052/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, IV – SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE SAÚDE TIBURCIO FREIRE DA SILVEIRA, DEVIDO A FRAGILIDADE DA ESTRUTURA ELÉTRICA, OCASIONANDO CONSTANTES QUEDAS DE ENERGIA, CAUSANDO RISCO DE INCÊNDIO E DANIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. - CONTRATADO: ENGELÉTRICA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 19.224.447.0001-72 – RUA ARATÚ, 24, BAIRRO POTENGI, NATAL/RN - VALOR TOTAL – R\$ 25.879,53 (VINTE CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.1041.4.4.90.51.0106400000.

IPANGUAÇU/RN, 29 MARÇO DE 2017

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 053/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, I – SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PAREDE DO AÇUDE DE PATAXÓ - CONTRATADO: NL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

19.463.625/0001-18 – AVENIDA LUIZ GONZAGA, 1225, BAIRRO CENTRO, IPANGUAÇU/RN - VALOR TOTAL – R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.2015.3.3.90.39.0100000000.

IPANGUAÇU/RN, 30 MARÇO DE 2017

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 054/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II – SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPOTARIA DE ONZE ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU. - CONTRATADO: FABINOLIA MARIA DA SILVA ALVES- ME – CNPJ: 24.627.718/0001-70 – RUA JOÃO PESSOA, 430, BAIRRO CENTRO, ASSU/RN - VALOR TOTAL – R\$ 7.830,00 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.2056.3.3.90.39.0101900000.

IPANGUAÇU/RN, 13 MARÇO DE 2017-

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RETIFICAÇÃO

NO TERMO DE DISPENSA Nº 035/2017 – PROCESSO Nº 517/2017, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 17 DE MARÇO, NA EDIÇÃO DE NUMERO 575, NAS PÁGS. 21 E 22, **AONDE SE LÊ:**  
-----VALOR TOTAL: R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 25º, II – CONTRATAÇÃO DA PESSOA FÍSICA ANDREA CARLA PEREIRA CAMPOS CUNHA - CPF: 722.523.084-00, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PRÓ-LABORE NA XXI JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017. CONTRATADO: ANDREA CARLA PEREIRA CAMPOS CUNHA - CPF: – 722.523.084-00, SEDIADA RUA PRESIDENTE QUARESMA, 972, ALECRIM, NATAL/RN- VALOR TOTAL – R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.2057.3.3.90.36.0101900000.

IPANGUAÇU/RN, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2017

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 029/2017, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de fisioterapia para o NASF, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 25.04.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA**  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017, tendo por objeto o fornecimento de serviços com locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 11.04.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA**  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017, tendo por objeto a locação de veículos destinados ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração do Município de



## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Ipanguaçu/RN, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 12.04.2017, às 11h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
032/2017**

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017, tendo por objeto o fornecimento de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos em eventos no município de Ipanguaçu/RN, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 17.04.2017, às 11h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
033/2017**

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e dejetos líquidos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e população carente da cidade, conforme demanda, que compõe o presente como se transcrito estivesse. a abertura será no dia 18.04.2017, às 11h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos

interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
034/2017**

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para as famílias com vulnerabilidades do município de Ipanguaçu, conforme demanda, que compõe o presente como se transcrito estivesse. a abertura será no dia 19.04.2017, às 11h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº. 035/2017**

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 035/2017, tendo por objeto a aquisição de medicamentos de uso geral para farmácia básica, farmácia hospitalar, medicamentos não contemplados na farmácia básica, psicotrópicos e produtos médico-hospitalar para uso geral na rede municipal de saúde do Município de Ipanguaçu/RN, que compõe o presente como se transcrito estivesse., a abertura será no dia 12.04.2017, às 14h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA**

PREGOEIRO

### LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 15, de 31 DE  
MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nos artigos 125 a 131 e 286 da Lei Complementar n.º 045, de 29 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O recolhimento da Taxa de Fiscalização de localização, de instalação e de funcionamento de estabelecimentos – TLF, e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício e em cota única.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº  
002/2017-PMI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES. HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DA LICITANTE:

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

POSTO FREI DAMIÃO LTDA -  
CNPJ: 08.547.432/0001-\$:  
51.350,60(CINQUENTA E UM  
MIL, TREZENTOS E  
CINQUENTA REAIS E  
SESSENTA CENTAVOS),  
SENDO O VALOR TOTAL DO  
ITEM 01 - R\$: 50.725,60  
(CINQUENTA MIL,  
SETECENTOS E VINTE E  
CINCO REAIS E SESSENTA  
CENTAVOS), ITEM 02, VALOR  
TOTAL DE R\$: 140,00(CENTO E  
QUARENTA REAIS), ITEM 03,  
VALOR TOTAL DE R\$:  
140,00(CENTO E QUARENTA  
REAIS), ITEM 04, VALOR  
TOTAL DE R\$:175,00( CENTO E  
SETENTA E CINCO REAIS),  
ITEM 05, VALOR TOTAL DE  
R\$: 170,00 (CENTO E  
SETENTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** 23/03/2017 ATÉ  
31/12/2017.

DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS:  
PRÓPRIOS  
01.001.2001.3.3.90.30.010000000  
ASSINATURA  
JOÃO BATISTA BERTOLDO  
GOMES - PELA  
CONTRATANTE  
LENILSON EDUARDO DOS  
SANTOS - PELA  
CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 23 DE  
MARÇO DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
014/2017**

**PROCESSO 08/2017 - PREGÃO  
PRESENCIAL 002/2017**

CONTRATANTE: Câmara  
Municipal de Ipanguaçu.  
CONTRATADA: POSTO FREI  
DAMIÃO LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Combustíveis, Filtros e  
Lubrificantes.  
VALOR TOTAL ESTIMADO:  
R\$: 51.350,60 (Cinquenta e um  
mil, trezentos e cinquenta reais e  
sessenta centavos), sendo o valor  
total do item 01 - R\$: 50.725,60  
(cinquenta mil, setecentos e vinte e  
cinco reais e sessenta centavos),  
item 02, valor total de R\$: 140,00  
(cento e quarenta reais), item 03,  
valor total de R\$: 140,00(cento e  
quarenta reais), item 04, valor total  
de R\$: 175,00(cento e setenta e  
cinco reais), item 05, valor total de  
R\$: 170,00 (cento e setenta reais).

VIGÊNCIA: 23/03/2017 até  
31/12/2017.

DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: Recursos:  
PRÓPRIOS

01.001.2001.3.3.90.30.010000000

ASSINATURA

João Batista Bertoldo Gomes -  
Pela Contratante

Lenilson Eduardo Dos Santos -  
Pela Contratada

Ipanguaçu/RN, 23 de Março de  
2017.

### COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO  
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU  
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800  
- CENTRO.  
IPANGUAÇU/RN  
CEP - 59508-000  
TELEFAX: (84) 3335-2540

ESPAÇO  
EM  
BRANCO

ESPAÇO  
EM  
BRANCO